

1^a ALTERAÇÃO - EDITAL DG/CERES Nº 03/2020

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, em conformidade com a IN 10/2020 que estabelece instruções para o retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da UDESC enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da COVID-19, RESOLVE tornar públicas as alterações nos artigos abaixo relacionados do EDITAL DG/CERES Nº 03/2020:

I. Art. 13.

Onde se lê:

Art. 13. A relação dos votantes do departamento, ou seja, a nominata de composição do colegiado pleno do departamento será elaborada pela Direção de Ensino do Centro em ordem alfabética e numerada e será encaminhada à Comissão Eleitoral até o dia **27 de março de 2020**.

Leia-se:

Art. 13. A relação dos votantes do departamento, ou seja, a nominata de composição do colegiado pleno do departamento será elaborada pela Direção de Ensino do Centro em ordem alfabética e numerada e será encaminhada à Comissão Eleitoral até o dia **17 de junho de 2020**.

II. Art. 19.

Onde se lê:

Art. 19. A votação será realizada em turno único no dia **31 de março de 2020, terça-feira, das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas**, ininterruptamente.

Leia-se:

Art. 19. A votação será realizada em turno único no dia **22 de junho de 2020 (segunda-feira)**, em hora e local a serem definidos e divulgados pela comissão eleitoral, seguindo todas as orientações de higiene e prevenção do [Guia de Instruções de Controle e Prevenção da Covid-19 na UDESC](#).

III. Art. 28.

Onde se lê:

Art. 28. A apuração das urnas será realizada em sessão pública, no local de votação, no próprio dia **31 de março de 2020, às 17:15h (dezessete horas e quinze minutos)**, por uma comissão escrutinadora composta por 3 (três) membros indicados pela Comissão Eleitoral

Leia-se:

Art. 28. A apuração das urnas será realizada em sessão pública, no local de votação, no próprio dia **22 de junho de 2020 (segunda-feira)**, por uma comissão escrutinadora composta por 3 (três) membros indicados pela Comissão Eleitoral ou pela própria comissão eleitoral.

IV. Anexo IV

Onde se lê:

Anexo IV

Agenda

Data	Evento
03/03	Publicação do Edital
04/03 a 13/03	Período de inscrições
Até 24/03	Prazo limite para a comissão eleitoral proceder a homologação das inscrições e publicar no mural
25/03	Sorteio da ordem das chapas que constarão da cédula eleitoral
27/03	Prazo para Direção de Ensino encaminhar a relação dos votantes à comissão eleitoral
31/03	Votação e apuração dos votos
Até 09/04	Prazo para a comissão dar publicidade ao resultado da votação

Leia-se

Anexo IV

Agenda

Data	Evento
03/03	Publicação do Edital
04/03 a 13/03	Período de inscrições
Até 24/03	Prazo limite para a comissão eleitoral proceder a homologação das inscrições e publicar no mural
25/03	Sorteio da ordem das chapas que constarão da cédula eleitoral
17/06	Prazo para Direção de Ensino encaminhar a relação dos votantes à comissão eleitoral
22/06	Votação e apuração dos votos
24/06	Prazo para a comissão dar publicidade aos resultados da apuração e das chapas eleitas

Laguna, 10 de junho de 2020

Prof.^a. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral UDESC Laguna